



APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022

1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 023/2022, que tem por objeto em síntese, a contratação de serviço de Monitoramento de rádios (auditação/monitoramento) com rastreamento 24 horas por dia, em tempo real (com delay máximo de 120 segundos), para acompanhamento e audição de veiculação de matérias, spots e entrevistas disponibilizadas às emissoras, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Audiency Brasil Tecnologia Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-8, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefones: (48) 3221-2752 e 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pela Diretora de Comunicação Social sr. *Renata Moser Bottos em substituição*, **resolve** apostilar o **contrato nº 023/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a Cláusula Segunda, item 2.1 do 5º Termo Aditivo 1389121, de modo que:

Onde se lê:

2.1 — O presente termo aditivo tem por objeto, conforme a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Rádio (1308383), e com a devida autorização da Diretoria de Comunicação Social (1369875), o acréscimo de **20** (vinte) **emissoras de rádio comunitárias** ao Contrato nº 023/2022.

Leia-se:

2.1 — O presente termo aditivo tem por objeto, conforme a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Rádio

(1308383), e com a devida autorização da Diretoria de Comunicação Social (1369875), o acréscimo de **20** (vinte) **emissoras de rádio** ao Contrato nº 023/2022.

CLAÚSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Renata Moser Bottos
Diretora de Comunicação Social
em substituição



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MOSER BOTTOS, Diretora de Comunicação Social**, em 26/08/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1401958** e o código CRC **FE1C420D**.